



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

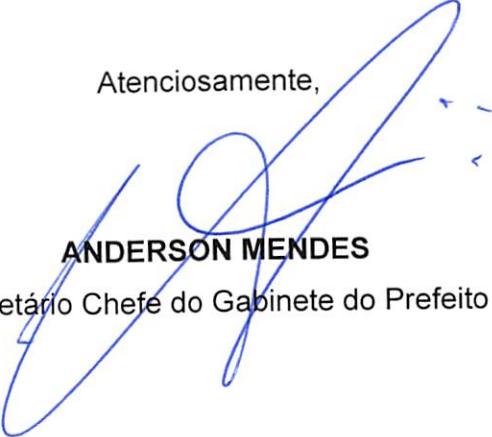
## Ofício GP 1.5.5 – 310/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 322/19**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, referente à identificação de animais domésticos, a Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que realizará um levantamento de sua dotação para insumos e materiais destinados ao controle da população animal e estudará, conforme viabilidade orçamentária, a possibilidade de compra do leitor universal de microchip.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito